

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/01/2025 | Edição: 7 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno

RESOLUÇÃO COARIDE Nº 17, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o Calendário de Reuniões para o ano de 2025, nos termos do art. 12 do Regimento Interno do Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - COARIDE, aprovado pela Resolução nº 12, de 21 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO - COARIDE, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto nº 7.469, de 4 de maio de 2011, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º e o art. 46 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução COARIDE nº 12, de 21 de agosto de 2024, torna público que, em sessão da 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2024, o Colegiado RESOLVEU:

Art. 1º Aprovar a proposta formulada pela Secretaria-Executiva do Colegiado, conforme PARECER COARIDE nº 28/2024/COARIDE - SUDECO, a fim de estabelecer o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o exercício de 2025, conforme tabela abaixo:

Reunião	Data	dia	Local
29ª Reunião Ordinária	27.03.2025	quinta-feira	Brasília/DF
30ª Reunião Ordinária	01.07.2025	terça-feira	Brasília/DF
31ª Reunião Ordinária	23.09.2025	terça-feira	Brasília/DF
32ª Reunião Ordinária	09.12.2025	terça-feira	Brasília/DF

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDER RIBEIRO DE MOURA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.